



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

REITORIA

Rua Diogo de Vasconcelos, 122

CEP 35400 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

RESOLUÇÃO CUNI Nº. 013

"Determina à Administração o imediato desencadeamento de medidas práticas, necessárias à execução das solicitações da Comunidade Universitária, objeto de negociações com a Reitoria."

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,

Considerando o momento conjuntural da Universidade ,
motivando, inclusive, a reunião permanente deste Conselho;

considerando as justas aspirações desta Comunidade, '
por ele representada;

considerando a urgência de implementação e/ou modificação de políticas de Assistência Social e de Capacitação de Recursos Humanos;

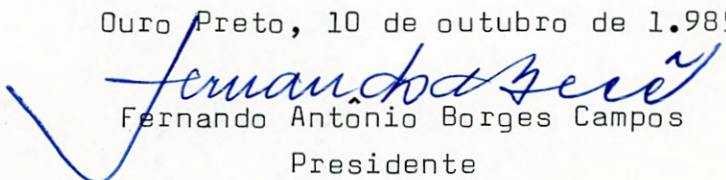
considerando a necessidade da implementação de procedimentos que levem a uma reorganização administrativa,

RESOLVE:

Artº.1º. Determinar à Administração o imediato desencadeamento de medidas práticas, dentro das normas legais, necessárias à execução das solicitações da Comunidade Universitária, objeto de negociações com a Reitoria.

Artº.2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ouro Preto, 10 de outubro de 1.985


Fernando Antônio Borges Campos

Presidente